



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 154º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS RELATIVAS AO EVENTO COMEMORATIVO DOS 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAUPACI, A SER REALIZADO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2025. TAL SOLICITAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JAUPACI GO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
47	2	2	4	122	404	2.008	3.3.90.39	100	Municipal	5.265,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

58.402.809 ARNALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 58.402.809/0001-20, estabelecida no endereço RUA GUARDA MOR, , CENTRO, 76.210-000, JAUPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/6	HOSPEDAGEM APARTAMENTO DUPLO (EQUIPE WESLEY & CONR		14,00	SV	140,00	140,00
					TOTAL VENCEDOR	1.960,00

49.236.511 WILDA MARIA FELIPE VIEIRA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 49.236.511/0001-04, estabelecida no endereço RUA GUARDA -MOR, QUADRA 25, LOTE 8, -, CENTRO, 76.210-000, JAUPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	HOSPEDAGEM APARTAMENTO SOLTEIRO (EQUIPE PALCO) D		8,00	SV	100,00	100,00
1/2	HOSPEDAGEM APARTAMENTO SOLTEIRO DUPLO (EQUIPE SOM		4,00	SV	150,00	150,00
1/3	HOSPEDAGEM APARTAMENTO CASAL (CANTOR JEFFERSON MOR		1,00	SV	150,00	150,00
1/4	HOSPEDAGEM APARTAMENTO CASAL DUPLO (EQUIPE CANTOR		7,00	SV	165,00	165,00
1/5	HOSPEDAGEM APARTAMENTO TRIPLO (EQUIPE CANTOR JEFFE		3,00	SV	200,00	200,00
					TOTAL VENCEDOR	3.305,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL